



## EDITAL Nº 08, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA E EXTENSÃO PROJETO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DA BOCA – FO/UFPeI

O Diretor Financeiro da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Sergio da Silva Cava, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa e extensão: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeI nº 58/2021 para o Projeto “CENTRO DE DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DA BOCA – FO/UFPeI” Contrato nº 56/2019.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

**1.1** O principal objetivo do Projeto “Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca – FO/UFPeI” é atuar como serviço de referência no atendimento à comunidade em que está situado, trabalhando diretamente com o diagnóstico e tratamento das doenças da boca, com ênfase no diagnóstico e tratamento do câncer bucal, buscando: Conscientizar a população sobre os riscos relacionados ao câncer bucal e sobre seu papel como agente de mudança do problema; Efetivar uma estratégia de diagnóstico precoce de casos da doença; Proporcionar ao estudante de odontologia uma experiência de ordem prática na vivência direta do problema da saúde bucal; Desenvolver de forma conjunta ações de promoção, proteção, prevenção, tratamento, cura e reabilitação, tanto no nível individual quanto ao coletivo.

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de graduação e 1 (um) suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista	Ser estudante de graduação em Odontologia.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca – FO/UFPeI” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	400,00	06 (seis) meses

**2.3** O bolsista terá as seguintes atribuições:

**2.3.1** Atuar fornecendo suporte às atividades clínicas, realizando agendamentos, separando e guardando prontuários, registrando os dados clínicos, organizando material visual;

**2.3.2** Atuar na atualização/alimentação da rede social do vinculado ao Projeto (@cddbufpel).

**2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

**2.5** O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1** Publicação do edital: **15 de setembro de 2021**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

**3.2** Período de inscrições: **16 ao 23 de setembro de 2021**.

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.



**3.3** As inscrições se darão mediante a entrega da documentação em **envelope lacrado** na Fundação Delfim Mendes Silveira.

**Endereço: Rua Lobo da Costa, nº 447 - Pelotas/RS.**

**Horário: 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Dados bancários

**3.4** Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

**3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

## **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

**4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 02 (dois) candidatos.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

### **4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO**

Experiência/qualificação	Pontuação
Cursando graduação em Odontologia UFPel	50 pontos
Ter sido aprovado na disciplina de UDEII UFPEL	20 pontos
Ter participado ativamente do Projeto Patologia Interativa e demais atividades vinculadas ao CDDB antes e durante a suspensão das atividades presenciais.	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, <https://wp.ufpel.edu.br/patologiabucal/> e no Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca FO/UFPel no dia **27 de setembro de 2021**.

**4.5** O Prazo para interposição de recurso será até o dia **28 de setembro de 2021**. Os recursos serão julgados no dia **29 de setembro de 2021**.

**4.6.** As entrevistas serão marcadas para o dia **1º de outubro de 2021**.

**4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

**4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

#### **4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:**

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 20 pontos
Conhecimentos sobre Estomatologia	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre Informática/redes sociais	Máximo 30 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## **5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Étapas
16/09/2021 a 23/09/2021	Inscrições.
24/09/2021	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
27/09/2021	Publicação de aprovados para a segunda etapa - Entrevista <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a>
28/09/2021	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
29/09/2021	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
30/09/2021	Segunda etapa – Divulgação do local das entrevistas.
01/10/2021	Entrevistas.
04/10/2021	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
05/10/2021	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
06/10/2021	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:  
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

## 6 DOS RECURSOS

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

**6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico [cddb.foufpel@gmail.com](mailto:cddb.foufpel@gmail.com)

**6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.



## 7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: [\*\*cddb.foufpel@gmail.com\*\*](mailto:cddb.foufpel@gmail.com)

Pelotas, 15 de setembro de 2021.

---

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS  
**Prof. Sergio da Silva Cava**  
Diretor Financeiro



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROJETO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DA BOCA – FO/UFPEL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes;

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Cópia do comprovante de residência

Dados bancários

## EDITAL Nº 08 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 (1).pdf

Documento número #2f7d38c7-c4a4-403c-86be-196be58ff738

Hash do documento original (SHA256): 28bc14ca2005f01d171e409819baa72ea6e4c82720debad259cf99e4fecfd5040

### Assinaturas

✓ **Sérgio da Silva Cava**

CPF: 796.360.559-04

Assinou como representante legal em 14 set 2021 às 16:28:49

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 14 set 2021 às 14:30:09

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 14 set 2021, 14:25:45 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 2f7d38c7-c4a4-403c-86be-196be58ff738. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2021 (23:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 set 2021, 14:25:52 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: sergio.cava@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio da Silva Cava e CPF 796.360.559-04.
- 14 set 2021, 14:25:52 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 14 set 2021, 14:30:09 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.138.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 set 2021, 16:28:50 Sérgio da Silva Cava assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email sergio.cava@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 796.360.559-04. IP: 200.17.160.131. Componente de assinatura versão 1.138.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



---

14 set 2021, 16:28:50

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f7d38c7-c4a4-403c-86be-196be58ff738.

---



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2f7d38c7-c4a4-403c-86be-196be58ff738, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).